

DECISÃO (UE) 2015/946 DO CONSELHO
de 15 de junho de 2015
que nomeia um suplente alemão do Comité das Regiões

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 26 de janeiro e 5 de fevereiro de 2015, o Conselho adotou as Decisões (UE) 2015/116 ⁽¹⁾ e (UE) 2015/190 ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2015 e 25 de janeiro de 2020.
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Clemens LINDEMANN em 30 de junho de 2015,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de janeiro de 2020, na qualidade de suplente:

— Bernd LANGE, *Landrat des Landkreises Görlitz*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

Feito no Luxemburgo, em 15 de junho de 2015.

Pelo Conselho

O Presidente

K. GERHARDS

⁽¹⁾ JO L 20 de 27.1.2015, p. 42.

⁽²⁾ JO L 31 de 7.2.2015, p. 25.